

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 027/79

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a existência, na Universidade, de vários professores com título de Mestre e enquadrados na categoria de Auxiliar de Ensino;

CONSIDERANDO que o número de vagas para Professor Assistente não está fixado;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Art. 7º da Portaria 655/76, aprovada pela Resolução 35/76, o salário dos Auxiliares de Ensino com título de Mestre é equiparado ao dos Professores Assistentes;

CONSIDERANDO que o Auxiliar de Ensino, por força de Regimento e da tradição fica, frequentemente impossibilitado de dar plena contribuição à Universidade;

CONSIDERANDO que a obtenção do título de Mestre implica no término do estágio probatório a que estão sujeitos os Auxiliares de Ensino;

CONSIDERANDO que deve a Universidade prosseguir estimulando o aperfeiçoamento dos seus professores;

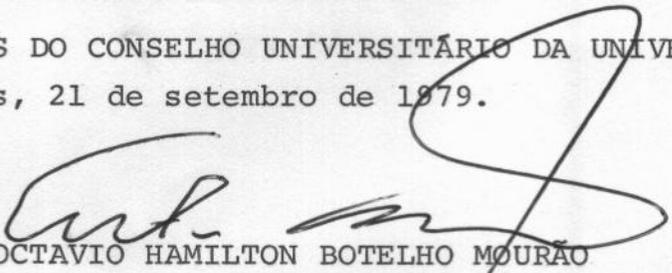
CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário em reunião desta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - A U T O R I Z A R a reformulação de contrato de trabalho dos Auxiliares de Ensino que obtenham título de Mestre para Professor Assistente;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 1979.


OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURAO

Presidente